

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8309 sec.ppg-sbpas@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESULTADO PROVISÓRIO DA 2ª ETAPA – ARGUIÇÃO E DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA DOS CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO DE ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL (PPG-SBPAS), PARA INGRESSO EM 2025/1 - REFERENTE AO EDITAL Nº 28/PPGSBPAS/UFFS/2024

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo para admissão de estudantes no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde, Bem-Estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul (PPG-SBPAS), modalidade Mestrado, a ser ofertado no *Campus* Realeza, para ingresso em 2025/1, torna público o resultado provisório da 2ª Etapa – Arguição e Defesa do Projeto de Pesquisa (caráter eliminatório):

1 RESULTADO DA 2ª ETAPA – ARGUIÇÃO E DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA

1.1 Candidatos classificados (em ordem alfabética)

CANDIDATO	NOTA
Aline Kotz	9,70
Eloize de Souza	8,00
Gessica Luana Pereira Neri	8,67
Guilherme Czycza	6,00
Isadora Schemmer Tormes da Rosa	9,80
Izabelle Santos Guiotti	9,83
Jiovani Oliveira da Silveira	6,00
Kairo Adriano Ribeiro de Carvalho	6,00
Kananda Pilati	9,00
Luis Fernando Fernandes de Azevedo	9,20
Matheus Felipe Souza Franco	9,50
Monique Ellen Martines Ferreira	9,10
Thiago Reginato	10,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8309 sec.ppg-sbpas@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

1.2 Candidatos desclassificados (em ordem alfabética)*

Elizandra Porto	NC
Gabriela Caroline de Miranda Bach	NC
Vinicius Buzato Santos	NC

^{*}Conforme item 5.4.1 do Edital N° 28/PPGSBPAS/UFFS/2024

2 DOS RECURSOS

- **2.1** Considerando o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso sobre as homologações das inscrições e sobre as etapas do processo de seleção em até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado provisório da etapa no sítio da UFFS, conforme cronograma deste Edital.
- **2.2** Os recursos deverão ser encaminhados para a Coordenação do PPG-SBPAS, Campus Realeza, via e-mail coord.ppg-sbpas@uffs.edu.br, devendo conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.
- **2.3** Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.
- **2.4** O recurso será analisado pela Comissão de Seleção, responsável por proferir a decisão, a qual emitirá o parecer que será enviado ao candidato via e-mail no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

Realeza (PR), 17 de fevereiro de 2024.

Comissão de Seleção PORTARIA Nº 3749/GR/UFFS/2024.

Tatiana Champion (Presidente) – SIAPE 2117136 Letiére Cabreira Soares (Titular) – SIAPE 2036344 Rodrigo Garcia Motta (Titular) – SIAPE xxx.573.468-xx Valfredo Schlemper (Suplente) – SIAPE 1837457